

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS

O Prefeito do Município de Cotia/SP, usando de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS E DISSERTATIVAS)**, do Concurso Público nº 02/2024, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **17 de MARÇO de 2024**, nos locais e horário abaixo descrito, de acordo com o seguinte intervalo alfabético:

Data da Prova: 17 de março de 2024 - Período: MANHÃ Horário de abertura dos portões: 07h00min Horário de fechamento dos portões: 07h30min	
CARGOS/ INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA
<p>Professor Adjunto II – Inglês Professor Adjunto II – História <i>(Todos os candidatos)</i></p> <p>Professor de Educação Básica I <i>(De: ADAUCILENE DE LIMA ESCARABELLO</i> <i>Até: EMANUELLE FERREIRA XAVIER)</i></p>	<p>FACULDADE LOSÓFONA (ANTIGA MARIO SCHENBERG) Estrada Municipal Walter Steurer, 1413 – Bairro Granja Viana – Cotia/SP</p> <p>Atenção: O bloco, o andar e a sala de prova serão disponibilizados para consulta, no site da RBO.</p>
<p>Professor de Educação Básica I <i>(De: EMERSON NOBRE DA SILVA</i> <i>Até: JOSIMARA SERAFIM APOLÔNIO)</i></p>	<p>ESCOLA ESTADUAL BATISTA CEPELOS Avenida Nossa Senhora de Fátima, 206 - Centro Cotia/SP</p>
<p>Professor de Educação Básica I <i>(De: JOSIMARE MÁRCIA DE QUEIROZ PINHEIRO</i> <i>Até: MARCOS RAYMUNDO BARBOSA)</i></p>	<p>ESCOLA ESTADUAL SIDRONIA NUNES PIRES Avenida Inocêncio Pires de Oliveira, 405 - Caucaia do Alto Cotia/SP</p>
<p>Professor de Educação Básica I <i>(De: MARCUS GRILO</i> <i>Até: MIRIAM MARIA DE LIMA CAETANO)</i></p>	<p>ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES Rua Potengi, 92 Jardim - Rio das Pedras Cotia/SP</p>
<p>Professor de Educação Básica I <i>(De: MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS</i> <i>Até: RENATO SANTINELLI ROCHA)</i></p>	<p>ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ODAIR PACHECO PEDROSO Rua Acre, 120 - Atalaia Cotia/SP</p>
<p>Professor de Educação Básica I <i>(De: RHAMYRA FLÁVIA ARAÚJO DE MELLO</i> <i>Até: SOLANGE VIEIRA DA SILVEIRA MACHADO)</i></p>	<p>ESCOLA ESTADUAL VINICIUS DE MORAES Rodovia Raposo Tavares, Km. 24 - Granja Viana Cotia/SP</p>
<p>Professor de Educação Básica I <i>(De: SOLUANE FERREIRA MARTINS SANTANA</i> <i>Até: ZULEICA DA SILVA)</i></p>	<p>ESCOLA ESTADUAL ROQUE CELESTINO PIRES Rua José Lopes Neto, 91 - Caucaia do Alto Cotia/SP</p>

Data da Prova: 17 de março de 2024 - Período: TARDE Horário de abertura dos portões: 14h00min Horário de fechamento dos portões: 14h30min	
CARGOS	LOCAL DE PROVA
<p>Agente Escolar Professor Interlocutor de Libras Professor Educação Básica II – Artes Professor Educação Básica II – Ciências Professor Educação Básica II – Geografia Professor Educação Básica II – Matemática</p>	<p>FACULDADE LOSÓFONA (ANTIGA MARIO SCHENBERG) Estrada Municipal Walter Steurer, 1413 – Bairro: Granja Viana – Cotia/SP</p> <p>Atenção: O bloco, o andar e a sala de prova serão disponibilizados para consulta, no site da RBO.</p>

Data da Prova: **17 de março de 2024** - Período: **TARDE**

Horário de abertura dos portões: **14h00min**

Horário de fechamento dos portões: **14h30min**

CARGOS	LOCAL DE PROVA
<p>Professor Educação Básica II – Educação Física Professor Educação Básica II – Português</p>	<p>ESCOLA ESTADUAL BATISTA CEPELOS Avenida Nossa Senhora de Fátima, 206 - Centro Cotia/SP</p>

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis/ itens previstos no edital de abertura.

A listagem completa de candidatos em ordem alfabética, contendo a indicação do local de prova, estará à disposição dos interessados no site www.concursosrbo.com.br, a partir desta data.

O edital de convocação para as provas de **24 de março de 2024**, será divulgado até 15 de março de 2024.

Por determinação da Comissão fiscalizadora do Município de Cotia, fica proibido o uso de qualquer tipo de relógio pelos candidatos. Eventuais alimentos e bebidas ficarão sujeitos a vistoria pela equipe de aplicação, principalmente os que não estiverem lacrados em suas embalagens originais, ou que não estejam em embalagens transparentes. Os rótulos das garrafas deverão ser removidos.

Cotia, 13 de março de 2024.

Rogério Cardoso Franco
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COTIA/ SP